



Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 182/2022

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELA ESCOLA ESPAÇO CRIADOR, LOCALIZADA NA RUA CANTOR PAULO SÉRGIO, 165, CONJUNTO SEVERINO CABRAL, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDA POR ROSANE BARBOSA LEAL – CNPJ 12.984.795/0001-07.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 118/2022, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/15424, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o funcionamento da Educação Infantil ministrada pela Escola Espaço Criador, localizada na cidade de Campina Grande–PB, mantida por Rosane Barbosa Leal – CNPJ 12.984.795/0001-07.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 28 de abril de 2022.